



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz RANNIÉRY MAZZILLY SILVA DE SOUZA, Juiz Classista Representante dos Empregados da 3ª JCJ de Manaus, para se ausentar do país no período de 01/06/97 a 13/06/97, com destino aos Estados Unidos da América.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região